

## **Autarquia reúne representantes do setor, que reforça canais de informação para segurados**

A Superintendência de Seguros Privados (Susep), diante das fortes chuvas que atingiram o estado de Minas Gerais nos últimos dias, divulga orientações à população sobre como buscar informações e proceder em relação a seguros que eventualmente possam ser acionados em decorrência dos danos registrados.

A primeira providência recomendada ao segurado é verificar atentamente a apólice ou o certificado de seguro, a fim de identificar quais coberturas foram contratadas e de que forma os riscos estão definidos nas condições contratuais. Em caso de dúvidas, é importante entrar em contato com a seguradora ou com o corretor responsável pela intermediação.

Os seguros contratados por pessoas físicas podem ser consultados no [Sistema de Consulta de Seguros da Susep](#), mediante autenticação com conta gov.br. Caso o consumidor identifique eventual descumprimento contratual ou entenda que não recebeu o atendimento adequado, a orientação é registrar reclamação na plataforma [Consumidor.gov.br](#), ambiente digital acompanhado pela Autarquia.

De forma geral, diferentes modalidades de seguros — como habitacional, automóvel, residencial, empresarial, rural e de transportes — podem prever coberturas relacionadas a eventos climáticos, a depender das garantias contratadas. Por isso, a análise individual do contrato é essencial para a correta verificação de direitos e procedimentos.

Nesta segunda-feira, a Susep realizou reunião para tratar do tema, com a participação de representantes dos mercados de seguros, resseguros e proteção patrimonial mutualista, de órgãos de defesa do consumidor, do setor de transportes, do Ministério da Fazenda e de entidades representativas da indústria, da agricultura e dos corretores de seguros. O encontro teve como objetivo compartilhar informações, alinhar fluxos de atendimento e reforçar a importância de respostas céleres aos segurados e à sociedade.

A Autarquia também vem mantendo diálogo com o mercado, destacando a relevância do reforço dos canais de atendimento e da adoção de medidas que contribuam para a adequada e tempestiva regulação de sinistros, especialmente em contextos de eventos climáticos de maior impacto.

**Fonte:** [SUSEP](#), em 02.03.2026.